



PORTARIA Nº 456/2023

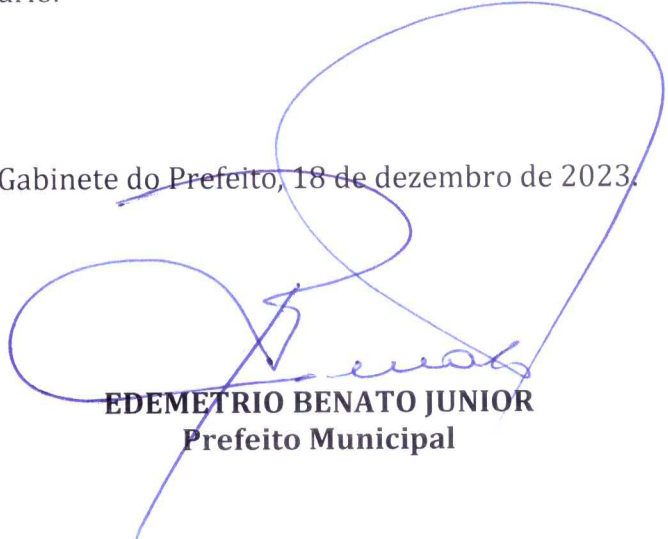
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **MARIA GRACIELI ANDRADE - Matrícula 924-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada no CEMEI Raio de Luz no período de **16/12/2023 a 12/06/2024 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 16/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul
Em: 20/12/2023
Nº 1553 - Pág: 18